

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piaul - PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe pela lei Orgânica Municipal, em seu artigo 66, incisos VI e IX e artigo 90, inciso II, alínea b, e confere o art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR O Servidor MARCELO ASCENSO DOS SANTOS, professor da, Rede Pública Municipal de Ensino na Unidade Escolar Antônio Lisboa Alves, na Zona Rural deste Municipio de Cristalândia do Piaul, onde deverá cumprir suas atribuições, de acordo com as deposições legais vigentes:

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se, Clentifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piaul, ao seis dias do mês de junho do ano de dois mil de dezoito.

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal